



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 17 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 0565/1990

DECRETO Nº. 0976, DE 17 DE JUNHO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto 0565/2027, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 0565, de 03 de abril de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA MENDES SIMÃO** no cargo comissionado de Coordenador IV, para retificar a secretaria de lotação, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º....

*Onde se lê: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Leia-se: Secretaria Municipal de Educação*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de junho de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal